EDITAL CCP FEUSP 04/2022

Seleção de ingresso para o curso de Mestrado em Educação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado em Educação, para turmas de ingressantes no 2o. semestre de 2023 e no 1o. semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso de Mestrado é realizado na modalidade **presencial** (disciplinas, reuniões de orientação, exame de qualificação, monitoria, obrigações normativas, defesa de dissertação etc. são majoritariamente presenciais)**.**

- Informações sobre demais características do curso podem ser obtidas por meio do seguinte endereço: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/institucional/normativas

1.2 Todas as etapas serão conduzidas pelas Comissões de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, constituídas pelas respectivas Áreas de Concentração, cabendo a estas a indicação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

1.3 O processo seletivo será constituído de etapas presenciais e etapas remotas, estas últimas desenvolvidas em plataforma disponibilizada pelo Programa de Pós-Graduação da FEUSP, desde o ato de inscrição até a divulgação de resultado final, sendo responsabilidade do/a candidato/a manter sigilo sobre meios de acesso à sua área restrita.

1.4 É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar os meios técnicos e tecnológicos para sua participação na etapa remota do processo seletivo, sendo necessário computador com, pelo menos, acesso a: internet; câmera de vídeo; sistema de áudio e microfone; softwares de comunicação alternativa, quando for o caso; todos em bom estado de funcionamento.

1.5 O processo seletivo para o Curso de Mestrado em Educação será realizado em quatro etapas, todas eliminatórias, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

1.6 Critérios específicos de avaliação de cada etapa, estipulados por cada Área de Concentração, constam do Apêndice 1.

1.7 A primeira etapa do processo de seleção compreende a Prova de Conhecimentos Específicos, a qual será realizada presencialmente e terá como objetivo avaliar a capacidade do/a candidato/a no que se refere aos conhecimentos, competências e demais requisitos explicitados pela Área de Concentração escolhida no momento da inscrição.

1.8 A segunda etapa consiste na Análise de Projeto de Pesquisa e de Currículo dos/das candidatos/as aprovados/as na etapa anterior. A análise do Projeto de Pesquisa levará em conta sua pertinência aos perfis investigativos da Área de Concentração e, quando for o caso, da Linha de Pesquisa em que o/a candidato/a estiver inscrito/a, sua adequação à realização do Mestrado no prazo estabelecido e, finalmente, às possibilidades de contribuição da pesquisa para a área de Educação. Com relação ao Currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, bem como sua inserção na área de Educação.

1.9 A terceira etapa consiste na Arguição, realizada por meios remotos, dos/das candidatos/as aprovados/as na etapa anterior e consta de análise do domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, da adequação aos perfis investigativos de docentes com disponibilidade de vagas na Área de Concentração em que o/a candidato/a estiver inscrito/a, bem como seu potencial para a realização de um Mestrado na área de Educação.

1.10 Na quarta etapa é realizada a Conferência da Documentação dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, sendo a última condição para aprovação neste processo.

2. DAS VAGAS, DA RESERVA DE VAGAS E DE SUA DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Educação estão abertas 83 vagas. O número de vagas a serem preenchidas dependerá da disponibilidade de orientação e da

adequação aos perfis investigativos dos/as orientadores/as com disponibilidade de vagas em cada semestre de matrícula.

2.2 Parte do total de vagas ofertadas neste processo seletivo será reservada para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas, com deficiência ou trans que fizerem a opção de concorrer por reserva de vagas no ato de inscrição.

2.2.1 A reserva de vagas obedecerá a seguinte distribuição:

I. quarenta por cento (40%) das vagas para negros/as (pretos/as ou pardos/as);

II. cinco por cento (5%)das vagas para indígenas;

III. cinco por cento (5%) das vagas para pessoas com deficiência;

IV. cinco por cento (5%) das vagas para pessoas trans;

2.2.2 O percentual de reserva de vagas para as categorias de optantes, tal como disposto nos itens de I a IV do item 2.2.1, será respeitado em todas as Áreas de Concentração e em todas as etapas do processo seletivo.

2.2.4 A avaliação de candidatos/as optantes por reserva de vagas será realizada em processos paralelos, com concorrência restrita entre os/as candidatos/as da mesma categoria (negros/as; indígenas; pessoas com deficiência; pessoas trans; ampla concorrência).

2.2.5. Em caso de não preenchimento da reserva de vagas para candidatos/as indígenas, com deficiência ou trans, as vagas remanescentes serão transferidas para a categoria negros/as.

2.2.6 Em caso de não preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas remanescentes serão transferidas para a categoria negros/as.

2.2.7. Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as negros/as, as vagas serão transferidas para as demais categorias de optantes, respeitada a distribuição indicada no item 2.2.1.

2.2.8. Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as optantes após a aplicação do disposto nos itens 2.2.5 e 2.2.7, as vagas serão transferidas para ampla concorrência.

2.3 As Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação da FEUSP, bem como o número de vagas disponíveis para o processo de seleção do Curso de Mestrado (ampla concorrência e reserva de vagas), são as seguintes:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Vagas para 2º semestre de 2023	Vagas para 1º semestre de 2024
Cultura, Filosofia e História da Educação	6	12
Educação Científica, Matemática e Tecnológica	5	1
Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças	11	6
Educação, Linguagem e Psicologia	12	7
Estado, Sociedade e Educação	5	5
Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas	7	6
TOTAL	**46**	**37**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seleção ocorrerão conforme cronograma (item 9), por meio digital, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.1.1 Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.1.2 No ato da inscrição, todos/as os/as candidatos/as com deficiência que necessitarem de recursos de acessibilidade por parte da Feusp para a realização das etapas I e III da presente seleção deverão preencher campo próprio do formulário de inscrição.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser realizada em apenas uma Área de Concentração e em uma de suas linhas de pesquisa, quando houver essa indicação.

3.3.1 Caso ocorra a inscrição em mais de uma Área de Concentração e/ou em uma de suas linhas de pesquisa, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

3.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar para qual semestre pretende concorrer ao ingresso no Programa de Pós-Graduação, entretanto, a indicação não garante o ingresso no semestre pleiteado, podendo ocorrer alterações a critério da Área de Concentração.

3.5 Uma vez realizada a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a não poderá realizar qualquer alteração de informação ou documento.

3.6 O/A candidato/a concorrerá apenas na categoria que indicar no momento da sua inscrição (ampla concorrência ou optante por reserva de vagas: negro/a, indígena, pessoa com deficiência ou trans).

3.6.1. A identificação do/a candidato/a como negro/a, indígena, pessoa com deficiência e/ou trans no cadastro não configura concorrência por meio de reserva de vagas; para isto, faz-se necessária a indicação da categoria em que pretende concorrer, acompanhada da autodeclaração, conforme itens 3.6.2 a 3.6.5.

3.6.2 O/A candidato/a negro/a que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo).

3.6.3 O/A candidato/a indígena que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.6.4 O/A candidato/a com deficiência que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico da ficha de inscrição e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.6.5 O/A candidato/a trans que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico da ficha de inscrição e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.7 Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve:

3.7.1 Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.7.2. Anexar os documentos abaixo descritos no formulário de inscrição, em arquivos com extensão .PDF. Não será admitido nenhum outro tipo de arquivo ou inserção de link.

● Currículo Lattes (consultar http://lattes.cnpq.br/), em arquivo único.

● Projeto de Pesquisa, de acordo com as especificações constantes no APÊNDICE 2 deste Edital, em arquivo único.

● Documento de autodeclaração, apenas para aqueles/as candidatos/as que optem por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas, conforme disposto nos itens 3.4 e 3.6.

3.8 Caso o/a candidato/a indique que é optante por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas, mas não anexe o documento de autodeclaração, sua inscrição será registrada como de candidato/a da ampla concorrência.

3.9 A lista de inscrições homologadas estará disponível, conforme cronograma, no sítio eletrônico do programa de Pós-Graduação da Feusp: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

3.10 A interposição de recurso à denegação de inscrições poderá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma virtual do processo seletivo, acessada com a senha cadastrada pelo/a próprio/a candidato/a, em período indicado no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou pelos Correios ou entregues pessoalmente.

4. PRIMEIRA ETAPA - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 A elaboração da Prova de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Área de Concentração em que o/a candidato/a se inscrever, de acordo com as especificações constantes no APÊNDICE 3 deste Edital.

4.2 A Prova de Conhecimentos Específicos, sem consulta, terá duração máxima de três (3) horas e será realizada presencialmente, em período indicado no cronograma.

4.2.1 No caso de pessoas com deficiência, haverá acréscimo de uma hora de prova e oferta de recursos de apoio, em consonância com a Constituição Federal e a Lei 13.146/2015, desde que, no ato de inscrição, o/a candidato/a tenha assinalado ser pessoa com deficiência e descrito os sistemas de apoio de que necessita.

4.2.2 As datas e os horários específicos para a realização da prova de conhecimentos específicos de cada Área de Concentração constam no item 9. CRONOGRAMA.

4.2.3 Para a realização da prova, o/a candidato/a deve comparecer na data e no horário designados à Faculdade de Educação da USP, situada na Av. da Universidade 308, bloco B, Cidade Universitária, São Paulo/SP, munido/a de documento de identidade com foto, comprovante de ciclo completo de imunização contra o vírus SARS-COV-2 e caneta esferográfica preta ou azul.

- Normas específicas de acesso ao espaço físico na FEUSP estão disponíveis em: https://www4.fe.usp.br/protocolo-para-o-retorno-as-atividades-presenciais.

4.3 Os critérios de avaliação dessa etapa, segundo cada área de concentração, constam no APÊNDICE 1.

4.5 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP, conforme cronograma.

4.6 A nota de cada candidato/a estará disponível em sua área restrita no sistema do Processo Seletivo, conforme cronograma.

4.7 O prazo para interposição de recurso aos resultados dessa etapa e a data de divulgação do resultado da análise dos recursos na área restrita do/a candidato/a na plataforma virtual do processo seletivo estão indicados no cronograma.

5. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E DE CURRÍCULO

5.1 A análise de Projeto de Pesquisa e de Currículo do/a candidato/a será de responsabilidade da Área de Concentração em que ele/a houver realizado inscrição.

5.2 O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado estritamente de acordo com as definições da Área de Concentração em que o/a candidato/a está inscrito/a constantes no APÊNDICE 2

5.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser digitado, redigido em língua portuguesa, letra Arial, cor preta, entre 30 mil e 45.000 caracteres com espaços, considerando os itens indicados no Apêndice 2 por cada área, incluídas todas as partes do projeto;

5.2.2 O arquivo final a ser inserido na plataforma no ato da inscrição do/a candidato/a não deve conter imagens, deve ser gravado em formato PDF e não ultrapassar o tamanho de 1 MB.

5.3. A segunda etapa ocorrerá em período indicado no cronograma.

5.4 Os critérios de avaliação dessa etapa, segundo cada área de concentração, constam no APÊNDICE 1.

5.5 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada, conforme cronograma, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP:
http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

5.6 A nota de cada candidato/a estará disponível na área restrita do/a candidato/a no sistema do Processo Seletivo, conforme cronograma.

5.7 O prazo para interposição de recurso aos resultados dessa etapa e o resultado da análise dos recursos na plataforma virtual do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma.

6. TERCEIRA ETAPA: ARGUIÇÃO

6.1 A terceira etapa ocorrerá remotamente, em período indicado no cronograma.

6.2 Em data e horário divulgados na área restrita do/a candidato/a no sistema do Processo Seletivo, serão realizadas remotamente as arguições de candidatos/as.

6.2.1 Para participar da arguição, o/a candidato/a receberá convite por e-mail, informando data, horário e endereço de sala do Google Meet, em que a banca estará presente.

6.2.2 Os/As membros/as da banca e o/a candidato/a deverão manter suas câmeras de vídeo abertas durante a arguição, de forma que possam se visualizar.

6.2.3 Cada arguição terá até 20 minutos de duração.

6.2.4 As manifestações do/a candidato/a devem ser realizadas oralmente, salvo situações em que este/a, no ato da inscrição, tenha declarado ser pessoa com deficiência e indicado necessidade de recurso de comunicação alternativa e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais. Nestes casos, o tempo máximo de arguição será ampliado para 30 minutos.

6.3 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada, conforme cronograma, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo

6.4 A nota de cada candidato/a estará disponível na área restrita do/a candidato/a no sistema do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma.

6.5 O prazo para interposição de recurso aos resultados desta etapa e o resultado da análise dos recursos na plataforma virtual do processo seletivo estão indicados no cronograma.

7. QUARTA ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A conferência da documentação será feita em data a ser comunicada a aprovados/as, em conformidade ao previsto no item 8 deste edital, quando devem ser entregues os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos no Brasil.

7.1.2 Diplomas emitidos por instituições estrangeiras devem ter sido revalidados por instituições competentes no Brasil.

7.1.3 Para brasileiros/as, é exigida original e cópia de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor/a, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, somente para candidatos do sexo masculino, de Certificado do Serviço Militar.

7.1.4 Para candidatos/as estrangeiros/as, é exigida a original e a cópia simples de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal, além do visto que permita sua permanência no país para fins de estudo.

7.2 Será reprovado/a o/a candidato/a que não apresentar a referida documentação no prazo determinado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Feusp.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para ingresso no 2o. semestre de 2023, a matrícula deverá ser realizada presencialmente, em período indicado no item 9. Cronograma.

8.2 Para ingresso no 1o. semestre de 2024, a matrícula será realizada por meio eletrônico, em período a ser estipulado pela Universidade de São Paulo, informado por e-mail e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação.

8.3 A matrícula no Curso de Mestrado em Educação é restrita aos/às candidatos/as aprovados/as no processo de seleção que, no ato da matrícula, sejam portadores/as do diploma de graduação plena, devidamente registrado, ou de certificado de conclusão de curso de graduação plena reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo a data em que foi conferida a colação de grau.

8.4 Os/As alunos/as de Mestrado, regularmente matriculados/as, terão até um ano após o ingresso no Curso para comprovar proficiência em língua estrangeira nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, disponível em: http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/fe-educacao-aprovadocan-10mar2021.pdf.

9. CRONOGRAMA

Processo Seletivo 2023/ 2024	
DEZEMBRO 2022	20 – Lançamento do Edital
MARÇO 2023	13 a 17 – Período de inscrições
ABRIL 2023	03 – Divulgação da lista de candidaturas homologadas 04 – Período para interposição de recursos por candidatos/as 05 – Divulgação dos resultados de análise dos recursos pelo PPGE

	10 – das 8h às 11h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos da Área de Concentração **Cultura, Filosofia e História da Educação** 10 – das 13 às 16h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos das Áreas de Concentração: **Formação, Currículo e Práticas Pedagógica** 11 – das 8h às 11h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos das Áreas de Concentração: **Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças** 11 – das 13h às 16h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos das Áreas de Concentração: **Educação, Linguagem e Psicologia** 12 – das 8h às 11h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos das Áreas de Concentração: **Educação Científica, Matemática e Tecnológica** 12 – das 08h às 11h – PRIMEIRA ETAPA - Prova de conhecimentos específicos das Áreas de Concentração: **Estado, Sociedade e Educação**
MAIO 2023	09 – Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos 10 – Prazo para interposição de recursos sobre prova 16 – Divulgação dos resultados de análise de recursos sobre prova 17 – SEGUNDA ETAPA - Avaliação de currículo e projeto
JUNHO 2023	05 – Divulgação dos resultados da etapa de análise de currículo e projeto e dos horários de entrevistas da próxima etapa 06 – Prazo para interposição de recursos sobre análise de projetos e currículos 09 – Divulgação da análise de recursos sobre avaliação de projetos e currículos 12 a 23 – TERCEIRA ETAPA - Arguição 28 – Divulgação do resultado final do processo seletivo

	29 – Prazo para interposição de recursos sobre resultado final 30 – Divulgação de análise de recursos sobre resultado final
JULHO	QUARTA ETAPA - Conferência de documentos para ingressantes no 2o. semestre de 2023.
A agendar	QUARTA ETAPA - Conferência de documentos para ingressantes no 1o. semestre de 2024, conforme calendário letivo do 1º. Semestre de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do/da candidato/a implica a aceitação das normas da Universidade e do Programa, instruções e datas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

10.2 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Feusp não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do/da candidato/a no devido prazo.

10.3 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Feusp poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da Feusp e na área restrita dos/das candidatos/as.

10.4 Em caso de nova emergência sanitária decretada pelas autoridades competentes, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Feusp adotará as medidas de segurança necessárias, o que pode implicar, inclusive, a conversão da etapa presencial para

remota. Nesse caso, os/as candidatos/as serão notificados/as e orientados/as sobre novos procedimentos com a antecedência possível.

10.5 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Feusp estabelece que a única forma de confirmação das inscrições ocorrerá por meio de acesso à área restrita ao/à candidato/a no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp.

10.6 É de responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo, por meio de acesso à sua área restrita no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp.

10.7 A ausência, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará na desclassificação do/a candidato/a.

10.8 As comissões do processo de seleção reservam-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

10.9 O recurso às decisões das Comissões do processo seletivo ao Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp deve ser interposto pelo/a interessado/a, por meio de acesso a área restrita no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp, obedecendo-se o prazo discriminado em cada uma das etapas.

10.9.1. O recurso deve ser fundamentado com as razões que puderem justificar nova deliberação.

10.9.2 Não serão acolhidas solicitações de detalhamento de notas ou de revisão de decisão sem argumentação específica.

10.10 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Feusp reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.11 Outras informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp:
http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo .

APÊNDICE 1: CRITÉRIOS UTILIZADOS EM CADA UMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, SEGUNDO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CULTURA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

- Domínio de conhecimentos específicos relativos ao tema da prova;
- Argumentação fundamentada teoricamente, organizada, clara e articulada;
- Capacidade de articulação entre aportes teóricos e o tema proposto/escolhido para a prova.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

- Apresentação da estrutura básica solicitada para o projeto e sua articulação com pelo menos uma das linhas de pesquisa da área de concentração (para conhecer as linhas de pesquisa, consultar: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/organizacao_programa/areas-de-concentracao?area=11) ;
- Argumentação fundamentada teoricamente, organizada, clara e articulada;
- Capacidade de articulação entre os aportes teóricos e seu problema de pesquisa;
- Vínculos entre trajetória acadêmica e/ou pessoal com o projeto de pesquisa.

Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo

- Domínio dos referenciais teóricos e temática do projeto;
- Articulação entre projeto de pesquisa e trajetória profissional e acadêmica;
- Aderência do projeto com pelo menos uma das linhas de pesquisa da Área de Concentração (para conhecer as linhas de pesquisa, consultar: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/organizacao_programa/areas-de-concentracao?area=11);
- Viabilidade do projeto.

Etapa IV. Conferência de documentação

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

- Domínio de conhecimentos específicos relativos ao tema da prova;
- Argumentação fundamentada teoricamente, organizada, clara e articulada.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

Projeto de pesquisa

- Apresentação da estrutura básica solicitada para o projeto e sua articulação com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a pertencente à área de concentração (para conhecer as linhas de pesquisa, consultar: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/organizacao_programa/areas-de-concentracao?area=11);
- Argumentação fundamentada teoricamente, organizada, clara e articulada;
- Aderência à área de concentração escolhida.

Currículo

- Trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, relacionada à área de Educação.
- Envolvimento com estudos sistemáticos, participações em eventos científicos com apresentação de trabalho na área de Educação, publicação de textos dessa área.

Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo

- Domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- Articulação entre projeto de pesquisa e trajetória profissional e acadêmica;
- Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a pertencente à área de concentração (para conhecer as linhas de pesquisa, consultar:

http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/organizacao_programa/areas-de-concentracao?area=11);

- Viabilidade do projeto.

Etapa IV. Conferência de documentação

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS: desigualdades e diferenças

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

Desenvolvimento de argumentação coerente com a questão proposta, utilizando-se de:

a) articulação textual;

b) explicitação das ideias;

c) pensamento científico;

d) diálogo com conhecimentos do campo de estudos;

e) coerência na argumentação;

f) adequação da linguagem.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

Projeto de pesquisa

- Explicitação, a partir da trajetória do/a candidato/a, da aproximação com o tema de pesquisa no projeto e no currículo;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia da pesquisa;
- Delimitação do problema e objetivos do projeto;
- Coerência na argumentação
- Adequação da linguagem (coesão textual, normas da língua e normas acadêmicas)

Currículo

- Envolvimento com estudos sistemáticos;
- Aproximação do universo da pesquisa, com participações - seja por meio de assistência ou apresentação de trabalho - em eventos científicos afetos ao campo de estudos em que se sustenta o projeto.

Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo

- Familiaridade com a temática proposta;
- Sistematização de experiências profissionais e escolares;
- Organização de argumentação em situação de interação síncrona;
- Coerência na exposição de ideias;
- Condição de dirimir dúvidas e refletir sobre diferentes aspectos do projeto;
- Condição de realizar o curso presencialmente

Etapa IV. Conferência de documentação

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E PSICOLOGIA

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

- Diálogo autoral com o tema apresentado na prova;
- Articulação com alguma dimensão do fenômeno educacional, estabelecendo diálogo conceitual com o campo de estudos;
- Domínio conceitual dentro da proposta textual, com argumentação consistente;
- Desenvolvimento textual com progressão e coerência;
- Uso adequado da língua.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

Projeto de pesquisa

- Apresentação breve da trajetória do/a candidato/a, consideradas as dimensões acadêmica, profissional e/ou pessoal, à proposição de investigação científica de fenômeno educacional;
- Projeto de pesquisa, contendo tema e problema de pesquisa, justificativa, objetivos, fundamentação teórico-metodológica, plano de execução e referências bibliográficas;
- Consistência do projeto com encadeamento entre as partes do texto e explicitação da pesquisa proposta, dentro de uma das linhas de pesquisa da área (para conhecer as linhas de pesquisa, consultar: http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/organizacao_programa/areas-de-concentracao?area=14);
- Argumentação fundamentada teoricamente, organizada, clara e articulada;
- Adequação da linguagem (normas da língua e normas acadêmicas).

Currículo

Serão observados, no Currículo Lattes, os seguintes itens:

- Formação acadêmica (graduação, especialização ou outras), relacionadas ao campo da educação ou a áreas correlatas;
- Experiências profissionais ou outras (estágio, voluntariado, etc) no campo da educação;
- Experiências com a pesquisa (assistência ou apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, envolvimento em grupo de estudo ou pesquisa, publicações, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, entre outros).

<u>Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo</u>

- Articulação entre projeto de pesquisa e currículo;
- Explicitação da relação entre projeto e pesquisa em educação;
- Domínio e coerência das opções teórico-metodológicas do projeto;
- Condições de dirimir dúvidas e refletir sobre diferentes aspectos do projeto.

<u>Etapa IV. Conferência de documentação</u>

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

Na avaliação da prova de conhecimentos específicos, a banca examinadora levará em consideração os seguintes aspectos:

- Redação: correção formal do texto.
- Argumentação: clareza e coerência, articulação e fundamentação dos argumentos.
- Conhecimento da temática: pertinência, adequação, precisão e atualização em relação ao tema.
- Referencial: utilização apropriada de referências indicadas no Edital e/ou de outras consideradas pertinentes.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

Na avaliação do projeto de pesquisa e currículo, a banca examinadora levará em consideração os seguintes aspectos:

- Delimitação precisa do problema de pesquisa.
- Justificativa e relevância do problema em relação à Área de Concentração.
- Adequação metodológica da investigação.
- Redação: clareza, concisão e correção formal do texto.
- Capacidade de análise e argumentação: clareza e coerência na exposição e articulação das ideias; fundamentação dos argumentos.
- Conhecimento da temática: pertinência/adequação da dissertação ao tema; precisão e atualização no manejo de informações e conceitos.
- Potencial do/a candidato/a inferido a partir de seu currículo e trajetória.

Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo

- Projeto de pesquisa apresentado.

- Visão do/a candidato/a sobre relevância da problemática de pesquisa proposta e aderência de seu projeto à área.
- Eventual experiência do/a candidato/a com pesquisa científica.

Etapa IV. Conferência de documentação

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Etapa I. Prova de Conhecimentos Específicos

- Explicitação e articulação de ideias coerentes com o tema;
- Consistência teórico-argumentativa;
- Organicidade textual e uso adequado da língua.

Etapa II. Análise de projeto de pesquisa e currículo

Atenção: Para a formulação do projeto de pesquisa, é imprescindível observar o disposto no APÊNDICE 2.

Tal como referido no Edital, o currículo a ser anexado deve ser o currículo Lattes.

Projeto

- Explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa;
- Delineamento dos objetivos geral e específicos;
- Consistência da fundamentação teórico-metodológica;
- Exequibilidade do Cronograma de trabalho;
- Coerência das referências bibliográficas.

Currículo

- Trajetória de formação acadêmica;
- Implicação com o universo de pesquisa, com estudos e/ou campo de trabalho aproximados ao projeto apresentado.

Etapa III. Arguição de projeto de pesquisa e currículo

Espera-se que o/a candidato/a reafirme na arguição a sua aproximação ao campo de estudos em que se enquadra o seu projeto de pesquisa, demonstrando:

- Domínio dos saberes constitutivos do campo da educação e dos estudos da área eleita;
- Possibilidade de defesa dos propósitos e das opções teórico-metodológicas trazidas no projeto;
- Articulação entre o projeto proposto e os dados trazidos no currículo;
- Posicionamento pessoal e disposição ao diálogo na condição de arguição.

Etapa IV. Conferência de documentação

Esta etapa é coordenada pela Secretaria de Pós-Graduação, sob coordenação da presidência da Comissão de Pós-Graduação.

APÊNDICE 2: ITENS QUE DEVEM COMPOR O PROJETO DE PESQUISA, SEGUNDO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CULTURA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Explicitar a aderência à Área de Concentração)

- Introdução (trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato relacionada ao tema e problema de pesquisa)
- Delimitação do objeto de estudo
- Justificativa da escolha do tema
- Referencial teórico adotado
- Procedimentos metodológicos
- Cronograma
- Referências

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA

- Introdução: tema e problema de pesquisa. Opcionalmente, o/a candidato/a pode apresentar também item referente à sua trajetória acadêmica e/ou profissional relacionada ao tema de pesquisa

- Justificativa e relevância
- Objetivos de pesquisa
- Referencial teórico
- Procedimentos metodológicos
- Bibliografia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS: DESIGUALDADES E DIFERENÇAS

- Memorial, entre 5.000 e 7.000 caracteres com espaços, explicitando a aproximação com o tema de pesquisa no projeto, a partir da trajetória do/a candidato/a.
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivos
- Fundamentação teórico-metodológico
- Cronograma
- Referências

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E PSICOLOGIA

- Introdução com articulação entre a trajetória do/a candidato/a, consideradas as dimensões acadêmica, profissional e/ou pessoal, o tema e o problema de pesquisa proposto
- Objetivos e justificativa da pesquisa
- Fundamentação teórica
- Procedimentos metodológicos
- Plano de execução (com cronograma)
- Referências bibliográficas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

- Resumo de 1.200 a 1.500 caracteres com espaços e três palavras-chave
- Problema de pesquisa e justificativa
- Objetivos da pesquisa

● Esboço metodológico

● Referências

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

● Breve memorial do/a candidato/a, expondo sua trajetória pessoal de formação e de profissão e a articulação com o campo educacional e a proposta de pesquisa

● Explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa

● Delineamento dos objetivos geral e específicos

● Fundamentação teórico-metodológica

● Cronograma de trabalho

● Referências bibliográficas

APÊNDICE 3 - ELENCO DE REFERÊNCIAS OU TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, SEGUNDO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CULTURA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

(não há bibliografia específica)

● Dimensões simbólico-culturais e imaginárias de grupos sociais, comunidades tradicionais e instituições

● Dimensões político-culturais no campo das organizações e instituições sociais: poder, dominação e movimentos libertários

● Manifestações artísticas e culturais como práticas educativas

● Concepções epistemológicas na educação e as contribuições da filosofia contemporânea

● Diálogo intercultural, diversidade étnico-racial, geracional e de gênero nos processos identitários

● Concepções e práticas educativas como problemas filosóficos

● Experiência escolar, formação ética e política

● Cultura escolar em perspectiva histórica e historiográfica

● Intelectuais e história da educação no Brasil.

● Teoria da história e historiografia da educação

● História dos impressos e circulação de saberes educacionais

● Pluralidade de experiências educacionais

● Racismo, discriminação, xenofobia e formas contemporâneas de intolerância: questões para a educação e a escola

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA

(não há bibliografia específica)

● Formação de professores para educação científica, matemática e tecnológica na educação básica

● Currículo e trabalho docente na educação científica, matemática e tecnológica

● Linguagem, comunicação e construção de significados nos espaços de educação científica, matemática e tecnológica

● Cultura, alfabetização e letramento científico e matemático e as relações com a formação dos sujeitos

● Aspectos multimodais, cognitivos, socioculturais e afetivos relacionados ao ensino e à aprendizagem de ciências e matemática

● Ciências, tecnologias e sociedade: processos de divulgação dos conhecimentos científicos

● Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente na educação científica

● Tecnologias e culturas digitais e midiáticas na educação científica

● História da Ciência e da Matemática no ensino

● Filosofia da Ciência e da Matemática no ensino

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS: DESIGUALDADES E DIFERENÇAS

A seguir é elencada bibliografia mínima para a preparação de candidatos/as, segundo cada linha de pesquisa. É desejável que os/as candidatos/as se utilizem de outras fontes de

conhecimento, tais como outras referências bibliográficas, textos de diferentes gêneros, documentos audiovisuais e/ou linguagens artísticas.

Bibliografia mínima da linha de pesquisa Cultura, poder e crítica do presente

- CANDAU, Vera M. (Org.). *Sociedade, educação e cultura(s):* questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- Dossiê "O 'efeito Foucault' em Educação". *Pro-Posições*, v.25, n.2, 2014.
- GUSMÃO, Neusa Maria M. de. Antropologia, Estudos Culturais e Educação: desafios da modernidade. Dossiê Cultura, Regulação e Coesão Social: Passado e Presente na Escola Pública, *Pro-Posições*, Campinas, v.19, n.3, p. 47-82, Dez 2008.
- hooks, b. *Ensinando a transgredir***:** a educação como prática de liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos (Eds.). *Habitantes de Babel*: Políticas e poéticas da diferença. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença:* a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2009.
- VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Inclusão, exclusão in/exclusão. *Verve,* n.20, p.121-135, 2011.

Bibliografia mínima da linha de pesquisa Educação Especial

- ARAÚJO, L. A.A.; ANJOS, C. I; GIROTO, C.R.M. Estudos com/sobre bebês com deficiências na educação infantil: uma reflexão sobre as produções acadêmicas (2008-2021). *Zero-a-Seis*, Florianópolis, v. 24, n. Especial, jul./jul., 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/83655/51281.
- BRASIL. *Decreto 6949*, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-

2010/2009/decreto/d6949.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.949%2C%20DE%2025,30%20de%20mar%C3%A7o%20de%202007.

- BRASIL. *Lei 1346 de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência [Estatuto da Pessoa com Deficiência]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
- BRASIL. *Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf.
- CORREIA, G.; BAPTISTA, C.R. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008: quais origens e quais trajetórias? *Revista online de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, dez., 2018. ISSN: 1519-9029. DOI: 10.22633/rpge.unesp.v22.nesp2.dez.2018.11905.
- DUTRA, Martinha Clarete. As assimetrias na efetivação do direito à educação das pessoas com deficiência em situação de pobreza. *In:* SCHNEIDER, Gabriela; BARBOSA, Renata Peres; QUIRINO, Simony Rafaeli (org.). *Educação, pobreza e desigualdade social* – a escola e o direito à educação. Curitiba: Appris, 2020. Disponível em: https://www.editoraappris.com.br/produto/3907-educao-pobreza-e-desigualdade-social-a-escola-e-o-direito-educacao
- GESSER M.; BLOCK, P.; MELLO, A.G. Estudos da Deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, M, BÖCK, G. LOPES, P.H. (Org). *Estudos da Deficiência*: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: CRV; 2020. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/14609_livro-estudos-sobre-deficiencia-2020.pdf
- LODI, A. C. B. Educação em Língua Brasileira de Sinais: um direito dos surdos a ser assegurado. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 22, 2021. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/40916/31938.
- MAIOR, I.M.M.L. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. *Inc.Soc.*, Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017.

- PICOLO, G. M.; MENDES, E. G. Maio de 68 e o modelo social da deficiência: notas sobre protagonismo e ativismo social. *Revista Educação Especial*, v. 35, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/65328
- ROCHA, L. R. M.; MENDES, E. G.; LACERDA, C. B. F. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 16, 2021. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/17585
- RODRIGUES, D. Os desafios da equidade e da inclusão na formação de professores In: OLIVEIRA, I.M., RODRIGUES, D., JESUS D.M. (Org). *Formação de professores, práticas pedagógicas e inclusão escolar* [recurso eletrônico]: perspectivas luso-brasileiras. Vitória: EDUFES, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11426/1/Formacao%20de%20professores%2C%20praticas%20pedagogicas%20e%20inclusao%20escolar.pdf
- ZERBATO, A.P. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 47, 2021. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/193215.

Bibliografia mínima da linha de pesquisa *Sociologia da Educação*

- ALMEIDA, Heloisa; SZWAKO, José Eduardo (org.) *Diferenças, igualdade.* São Paulo: Berlendis & Vertechia, 2009.
- AGUIÃO, Silvia. Quais políticas, quais sujeitos? Sentidos da produção da igualdade de gênero e raça no Brasil (2003-2015). *Cadernos Pagu* (51), 2017.
- CARVALHO, Marília Pinto de. Interseccionalidade: um exercício teórico a partir de uma pesquisa empírica. *Cadernos de Pesquisa*, (50), p. 360-374, 2020.
- CASTRO, Lucia Rabello. Teorizar sobre a infância desde uma perspectiva descolonial. In CASTRO, Lucia Rabello (org.*). Infâncias do sul global***:** experiências, pesquisa e teoria desde a Argentina e o Brasil. Salvador: EDUFBA, 2021, p.61-78.

- GIRARDELLO, Gilka; HOFFMANN, Adriana; SAMPAIO, Inês Vitorino. Número Temático: Pesquisas com infância e mídias: desafios atuais e inspirações. *Cadernos CEDES* [online]. 2021, v. 41, n. 113, p. 1-83.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe.* São Paulo: Boitempo, 2016. Trad. Heci Regina Candiani.
- Dossiê: Relações étnico-raciais: práticas e reflexões pedagógicas em contextos, espaços e tempo*, Revista Práxis educativa* (17), 2022.
- GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Edinilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. *Educar em Revista*, Curitiba, (47), jan./mar. 2013.
- hooks, bell. *Escrever além da raça***.** São Paulo: Editora Elefante, 2022. Trad. Jess Oliveira.
- MAINARDES, Jefferson. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-resolução. *Educação,* Porto Alegre, (40), n. 2, p. 160-173, maio/ago.2017.
- OLIVEIRA-FORMOSINHO, Julia; KISHIMOTO, Tizuko; PINAZZA, Monica (Orgs.). *Pedagogia(s) da Infância:* Dialogando com o passado construindo o futuro. São Paulo: Artmed, 2007.
- PAIXÃO, Lea Pinheiro; ZAGO, Nadir (orgs.). *Sociologia da Educação*: pesquisa e realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PRECIADO, Paul B. Quem defende a criança Queer? *Revista Geni.* Disponível em https://revistageni.org/10/quem-defende-a-crianca-queer/
- TOMÁS, Catarina; SOARES, Natalia Fernandes. Infância, protagonismo e cidadania: contributos para uma análise sociológica da cidadania da infância. *Forum Sociológico*, Lisboa, n. 11/12 (2.a Série), 2004, p. 349-361.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E PSICOLOGIA

(não há bibliografia específica)

- Alfabetização e letramento;
- Arte e educação;
- Dimensões do ensino de línguas;
- Dimensões do ensino de literatura;
- Psicanálise e educação;
- Psicologia, formação ética e educação;
- Formação, desenvolvimento e identidade profissional dos educadores/as

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

Tópicos para a prova

- Estado e políticas educacionais
- Economia da educação
- Direito à educação, cidadania, diversidade e direito à diferença
- Legislação educacional e organização da educação no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais
- Níveis e modalidades de ensino
- Planejamento, gestão e avaliação da educação
- Financiamento da educação
- Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico
- Trabalho e educação
- Educação escolar e não escolar
- Sociedade civil e políticas educacionais: participação popular, controle social e movimentos sociais

Referências

- AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. IN *A formação do professor e outros escritos*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006. p. 87-104.
- BAUER, A.; ALAVARSE, O. M.; OLIVEIRA, R. P. de. Avaliações em larga escala: uma sistematização do debate. *Educ. e Pesq*., 2015, vol.41, n.spe, p. 1367-1384.
- CARNOY, Martin. *Educação, economia e Estado*: base e superestrutura: relações e mediações. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984. (Polêmicas do Nosso Tempo, 13).
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- LIMA, Licínio C. *A escola como organização educativa*: uma abordagem sociológica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MARQUES, Joana B. V.; FREITAS, Denise de. Fatores de caracterização da educação não formal: uma revisão da literatura. *Educ. Pesqui*., São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1087-1110, dez. 2017.
- PARO, Vitor Henrique. *Administração escolar*: Introdução crítica. São Paulo: Ed. Cortez, 2018.
- PINTO, José Marcelino Rezende. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. *Educ. Soc*., Campinas, v. 39, nº. 145, p.846-869, out.-dez., 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v39n145/1678-4626-es-es0101-73302018203235.pdf
- SAUL, A. M. Na contramão da lógica do controle em contextos de avaliação: por uma educação democrática e emancipatória. *Educação e Pesquisa*, v. 41, n. especial, p. 1299-1311, 2015.
- SENKEVICZ, Adriano. A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020. In: MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. M.. (Org.). *Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais*. 1ed. Brasília: Inep, 2021, v. 3, p. 199-246. Disponível em http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/4892
- SILVA, S.; SILVA, R. e LOPES, R. *O direito à educação sob a perspectiva da pedagogia social.* Roteiro Educacional. São Paulo, FEUSP, 2011. Disponível em http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/32.pdf

- TEIXEIRA, Anísio. *Educação é um direito*. Apresentação de Clarice Nunes. Posfácio de Marlos B. Mendes da Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

Legislação

- BRASIL. *Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988*. Preâmbulo; Arts. 1º a 6º; Arts. 22 e 23; Arts. 205 a 214; ADCT, arts. 106 a 114. Observar Emendas à Constituição 14/1996; 53/2006; 59/2009; 95/2016 e 108/2020.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- BRASIL. *Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional*. 1996
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014*: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 5 dez. 2021.
- BRASIL. *Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008* (Lei do Piso do Magistério)
- BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012* (Lei das Cotas)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Abaixo, segue sugestão de leituras organizadas em eixos temáticos, sendo que os/as candidatos/as inscritos/as nesta Área de Concentração devem preparar-se em todos eles.

Panorama Geral sobre Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas

- AZANHA, J. M. P. A formação do professor e outros escritos. São Paulo: SENAC, 2006. BOTO, C.; SANTOS, V. M.; SILVA, V. B.; OLIVEIRA, Z. V. *A escola pública em crise*: inflexões, apagamentos e desafios. São Paulo: Livraria da Física, 2020. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia Disponível em: https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/9.-Pedagogia-da-Autonomia.pdf
- MEIRIEU, P. *Aprender... sim, mas como*? Porto Alegre: Artmed, 1998.

Didática, Formação e Organização do Trabalho Escolar

- ALMEIDA. M. I.; PIMENTA, S. G. (Orgs.). *Estágios supervisionados na formação docente.* São Paulo: Cortez, 2010.
- CANDAU, V. (Org.). *Didática* - questões contemporâneas. Rio de Janeiro: Forma & Ação. 2009.
- HARGREAVES, A. *Os professores em tempos de mudanças*. Lisboa: Mc Graw, 1998.
- SILVA JR. Celestino A. Das instituições às organizações escolares: políticas comprometidas, culturas omitidas e memórias esquecidas (Cap. III). In: *Para uma teoria da escola pública no Brasil*. Celestino Alves da Silva Júnior. Marília: M3T Edições, 2015, p.39/64. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65261/1/u1_d26_v1_t05.pdf

Currículo e Avaliação

- GIMENO SACRISTÁN, J. O que significa o currículo? In: _____ (Org.). *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 16-35.
- LOPES, A. C.; MACEDO, E. *Teorias do currículo*. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, P. *Avaliação*: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- SILVA, T. T. *Documentos de identidade*. Uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Ensino e Mediação Tecnológica Digital

- DIAS-TRINDADE, Sara; MOREIRA, J. António; FERREIRA, António Gomes (Coords.). *Pedagogias Digitais no Ensino Superior*. Vol. 8. Coimbra/Portugal: CINEP/IPC, 2020. ISBN: 978-989-54520-3-3 (ebook) Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340949160_Pedagogias_Digitais_no_Ensino_Superior.

- SCHLEMMER, Eliane; BACKES, Luciana; BITTENCOURT, João Ricardo; PALAGI, Ana Maria Marques (Orgs.) *O habitar do ensinar e do aprender onlife*: vivências na educação contemporânea. São Leopoldo/RS: Casa Leiria. 2021. ISBN 978-65-89503-10-1. Disponível em http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/educacao/ohabitar/index.html>.
- SALES, Mary; NONATO, Emanuel (Orgs.). Dossiê: "Educação e cultura digital na Covid-19". *Revista Práxis Educacional*. Práxis Educacional/Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –v.17, n.45, abr./jun. 2021 – Vitória da Conquista: Edições UESB. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/448
- SANTOS, Edméa; CARVALHO, Felipe (Orgs.). Atos de currículo na cibercultura: formação e re-existências na rede. *Revista Docência e Cibercultura*. GPDOC/UERJ. Rio de Janeiro/RJ: v. 4, n. 2 (2020). Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/re-doc/issue/view/2027